

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2950/17 Data 31.07.17

Súmula. Concede Licença Especial a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Tiago Bonatto**, ocupante do cargo efetivo de Dentista I, matrícula nº 237-2/1, portador do CPF nº 029.546.829-73 e da CI/RG nº 6.044.075-1 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito

PUBLICADO EM

12 Handlo - 2017

Jornal Widnis Office

Página 183

Edição 1308

Ass. Responsável